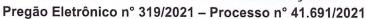


Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n° 41.691/2021

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° 319/2021

ATA DE REGISTRO DE PRECOS PMB n° 624/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa R & V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, sediada a rua Santos Dumont, Nº 620, CEP 16.401-230, Vila Clelia, Lins usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

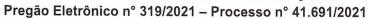
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa da D´agua, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 500L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	125
02	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 1.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA	145637	430





Estado de São Paulo

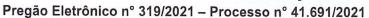




1	PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	1 1	
03	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 2.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA	145637	15
04	PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L. SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 2.800L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	5
05	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 4.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	5
06	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 5.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	20
07	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 7.500L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	10
08	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 8.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	5
09	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 10.000L: AS PAREDES	145637	20



Estado de São Paulo





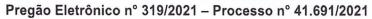
	DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L. SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D		
10	ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 15.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	5
11	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 250L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	15
12	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 1.500L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	10
13	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 13.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	20
14	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 14.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	5
15	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 16.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS	145637	10







Estado de São Paulo



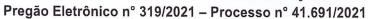


			200000000000000000000000000000000000000
	DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.		
16	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 17.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	10
17	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 19.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	5
18	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 20.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L	145637	10
19	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 22.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	5
20	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 25.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	10
21	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 30.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA,	145637	10





Estado de São Paulo





	ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L		
22	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 35.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	30
23	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 36.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	5
24	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 40.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	10
25	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 48.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	5
26	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 70.000L: (SUBTERRANEO), AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	5
27	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 23.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	5



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITARIO
01	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 500L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 35,00
02	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 1.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 35,00
03	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 2.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 35,00
04	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 2.800L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 35,00
05	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 4.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 100,00
06	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 5.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA	145637	R\$ 100,00







Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 319/2021 - Processo nº 41.691/2021



	PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.		
07	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 7.500L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 100,00
08	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 8.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 110,00
09	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 10.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 130,00
10	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 15.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 200,00
11	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 250L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 35,00
12	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 1.500L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 35,00
13	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 13.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 150,00
14	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 14.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES.	145637	R\$ 150,00
	COPEL		





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 319/2021 - Processo nº 41.691/2021



	APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.		
15	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 16.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 150,00
16	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 17.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 150,00
17	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 19.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 150,00
18	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 20.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L	145637	R\$ 200,00
19	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 22.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 200,00
20	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 25.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 200,00
21	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 30.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L	145637	R\$ 250,00
22	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 35.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A	145637	R\$ 260,00







Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





	LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.		
23	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 36.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	R\$ 260,00
24	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 40.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 300,00
25	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 48.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/L.	145637	R\$ 300,00
26	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 70.000L: (SUBTERRANEO), AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	R\$ 320,00
27	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA E RESERVATÓRIO DE 23.000L: AS PAREDES DEVERÃO SER LIMPAS POR ESCOVAMENTO OU HIDROJATEAMENTO LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAMADA IMPERMEABILIZANTE. TODOS OS RESÍDUOS DEVEM SER RETIRADOS PARA QUE NÃO OBSTRUAM O ENCANAMENTO. PARA A LIMPEZA NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS SABÕES E DETERGENTES. APÓS A LIMPEZA, ADICIONAR PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO NA PROPORÇÃO 200MG DE CLORO ATIVO/ L.	145637	R\$ 230,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 60.00,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze) meses</u>, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 319/2021 - Processo nº 41.691/2021



- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 319/2021 - Processo nº 41.691/2021



5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 1 A JAN 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

VIVIANE MAROCO DE Assinado de forma digital por VIVIANE MAROCO DE OLIVEIRA:219959108 OLIVEIRA:21995910856

Dados: 2022.01.06 11:38:49

R & V PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicis Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2

-abio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do setor de Contratos RI 3128-3